

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213450/2017-3
PROCESSO: 00610096.000790/2023-37



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA**, denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.135.619/0001-92, com sede à Rua Julita Gomes de Sena, Nº 20 – Nova Betânia - Mossoró/RN, CEP: 59.611-440 – Prédio do CRM, neste ato, representada por **Sra. Manuela Coelho Gomes**, CPF nº 034.448.604-47, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 3.113.712,00 (três milhões cento e treze mil setecentos e doze reais)**, equivalente a parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 311.371,20 (trezentos e onze mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 3.113.712,00 (três milhões cento e treze mil setecentos e doze reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

MANUELA
COELHO GOMES

Assinado de forma di
por MANUELA COEL
GOMES
Dados: 2023.06.02 07
-03'00

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213450/2017-3
PROCESSO: 00610096.000790/2023-37

Sendo **R\$ 2.179.598,40 (dois milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** referentes ao período de **01/06/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 934.113,60 (novecentos e trinta e quatro mil cento e treze reais e sessenta centavos)** referentes ao período **01/01/2024 até 31/03/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 a 31/03/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2023.



LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária Adjunta
SESAP/RN

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

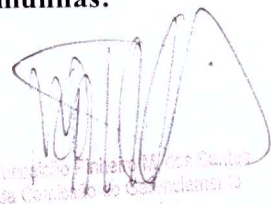
MANUELA
COELHO GOMES

Assinado de forma digital por
MANUELA COELHO GOMES
Dados: 2023.06.02 07:46:55
-03'00'

Manuela Coelho Gomes
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213450/2017-3
PROCESSO: 00610096.000790/2023-37

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (10 MESES)
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	62	R\$ 2.162,30	R\$ 134.062,60	R\$ 1.340.626,00
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	62	R\$ 2.162,30	R\$ 134.062,60	R\$ 1.340.626,00
DIARISTA	DIARISTAS DE 12H DIURNAS X 2 VEZES NA SEMANA – GINECOLOGISTA-OBSTRETA PARA CIRURGIA ELETIVA	20	R\$ 2.162,30	R\$ 43.246,00	R\$ 432.460,00
TOTAL GERAL				R\$ 311.371,20	R\$ 3.113.712,00



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

Poder Executivo

Natal, 13 de junho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/18 - PROCESSO: 00610096.000790/2023-37

INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/18

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.113.712,00 (três milhões cento e treze mil setecentos e doze reais), equivalente a parcelas mensais no valor estimado de R\$ 311.371,20 (trezentos e onze mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 3.113.712,00 (três milhões cento e treze mil setecentos e doze reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 2.179.598,40 (dois milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referentes ao período de 01/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 934.113,60 (novecentos e trinta e quatro mil cento e treze reais e sessenta centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 31/03/2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 a 31/03/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 31 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Manuela Coelho Gomes pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15444

Poder Executivo

Natal, 13 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C6E002E5P8-5K2X0ZWEBO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C6E002E5P8-5K2X0ZWEBO-P2TH9ZW2VI

